



Regulamento Concurso Natal 2023  
GDC-Fidelidade  
Um amigo para o Fitas

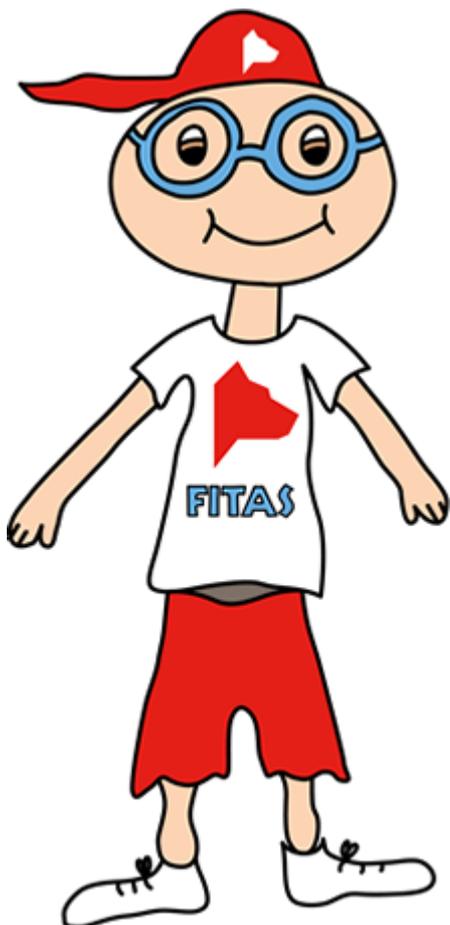


# Concurso Natal 2023 “GDC Fidelidade Um amigo para o Fitas”

## REGULAMENTO

### 1. OBJECTIVO E TEMA DO PASSATEMPO

Este passatempo é promovido pelo Grupo Desportivo e Cultural da Fidelidade e tem como objetivo desafiar os filhos e netos dos sócios efetivos a refletir sobre o Natal através de uma manifestação artística com o tema **GDC Fidelidade – Um amigo para o Fitas**.



Eu sou o **FITAS**, nasci em 2014 às mãos de 2 meninas muito criativas que participaram num passatempo promovido pelo GDC. Hoje sou a mascote do Clube Júnior e gostava tanto de ter um amigo.

O concurso “**GDC Fidelidade - Um amigo para o FITAS**” tem como objetivo incentivar as crianças a expressarem sua criatividade e imaginação, criando um personagem que possa ser um companheiro para o **FITAS**, fortalecendo ainda mais os valores do nosso clube.

### 2. DESTINATÁRIOS DO PASSATEMPO

Esta iniciativa é exclusiva aos filhos e netos de sócios efetivos do GDC Fidelidade entre os 6 e os 13 anos de idade, completos até ao final do dia 31/12/2023 e que vão estar presentes nas Festas de Natal de 2023.

### 3. PERÍODO DE DURAÇÃO DO PASSATEMPO

O passatempo decorre entre os dias 02 de novembro e 30 de novembro de 2023, inclusive. Não serão consideradas todas as participações que forem recebidas fora do prazo estabelecido.



**Regulamento Concurso Natal 2023**  
**GDC-Fidelidade**  
**Um amigo para o Fitas**



#### **4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar no passatempo, cada participante deverá:

Elaborar o seu trabalho de acordo com os requisitos previstos no nº 5 do presente regulamento e enviar o seu trabalho, juntamente com a ficha de participação preenchida, para a secretaria do GDC mais próxima da sua área de residência ou para a Secretária do GDC de Lisboa para a morada Rua Dr. António Martins nº 23 A, 1070-091 Lisboa.

Cada criança participante só poderá participar uma vez. Caso seja apresentada mais do que uma participação no âmbito do mesmo concurso apenas será considerada a primeira participação apresentada.

Ao GDC Fidelidade reserva-se o direito não aceitar qualquer participação que não se enquadre no tema do concurso ou nos requisitos previstos no nº 5 do presente regulamento.

#### **5. REQUISITOS A CUMPRIR PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO**

Os trabalhos a submeter a concurso devem ter os seguintes requisitos:

1. devem ser elaborados numa folha de cartolina, de qualquer cor, em tamanho A4
2. devem respeitar o tema proposto, **GDC Fidelidade – Um amigo para o Fitas**
3. devem ter à frente, no canto inferior direito, o nome da criança, a idade e o nº de colaborador do familiar
4. podem utilizar todo o tipo de materiais diferentes na elaboração do trabalho, como por exemplo, canetas, lápis de cor, lápis de cera, recortes, cola, tecidos, algodão, etc

#### **6. PRÉMIO**

Todos os participantes receberão um prémio, durante as Festas de Natal de 2023, não sendo possível levantar o prémio noutra momento.

O direito ao prémio do concurso é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro.

Os participantes não serão ressarcidos se, por motivos alheios ao GDC Fidelidade, não puderem usufruir do prémio que, eventualmente, lhe tenha sido atribuído.

#### **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Ao participar, o participante e os representantes legais aceitam que

1. Os trabalhos não serão devolvidos aos participantes



**Regulamento Concurso Natal 2023**  
**GDC-Fidelidade**  
**Um amigo para o Fitas**



2. Os trabalhos passam a ser propriedade do GDC Fidelidade, que os poderá utilizar para publicações na internet, em newsletters, em exposições, ou outras atividades promocionais
3. Não poderá ser exigida qualquer retribuição ou compensação do GDC Fidelidade pela utilização dos trabalhos.

## **8. CONSULTA DO REGULAMENTO**

O Regulamento está disponível para consulta na página [www.gdc.fidelidade.pt](http://www.gdc.fidelidade.pt)

O GDC Fidelidade reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em [www.gdc.fidelidade.pt](http://www.gdc.fidelidade.pt)

Todos os participantes deverão concordar expressamente com o presente regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente regulamento do passatempo não terão direito à atribuição do prémio previsto.

## **9. JÚRI**

O Júri do concurso é composto pelo Presidente da Direção do GDC Fidelidade e por mais dois elementos da Direção do GDC por ele escolhidos livremente.

Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pelo Júri do concurso.

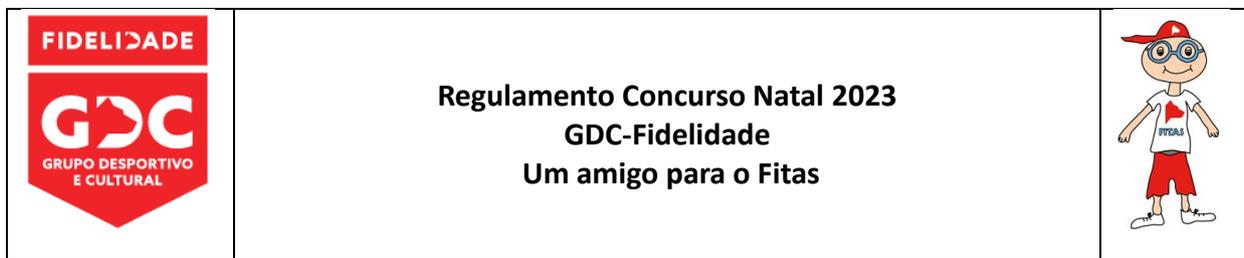
O Júri reunir-se-á por convocatória do seu presidente, durante o período do concurso.

As decisões do Júri são soberanas, delas não havendo lugar a recurso.

Todas as dúvidas, questões, reclamações ou solicitação de informações deverão ser enviadas para o email [grupo.desportivo@fidelidade.pt](mailto:grupo.desportivo@fidelidade.pt)

## **10. INFORMAÇÃO ADICIONAL**

Os participantes asseguram que os trabalhos enviados são originais e que não violam quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual, assumindo os participantes e seus representantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação



O GDC Fidelidade não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou apresentadas fora do período de duração do concurso, as quais não serão tidas em conta para efeitos do mesmo.

O GDC Fidelidade não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos sofridos pelos participantes.